

Transmissora Sul  
Litorânea de  
Energia S.A. - TSLE

**Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2018**

# Conteúdo

<b>Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras</b>	<b>3</b>
<b>Balancos patrimoniais</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações de resultados</b>	<b>8</b>
<b>Demonstrações dos resultados abrangentes</b>	<b>9</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>	<b>10</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto</b>	<b>11</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>12</b>



KPMG Auditores Independentes  
Av. Prof. Othon Gama D'êça, 677 -  
Salas 603, 604 e 605 - Centro - Ed. The Office  
88015-240 - Florianópolis/SC - Brasil  
Caixa Postal 1420  
88010-970 - Florianópolis/SC - Brasil  
Telefone +55 (48) 3205-5300  
kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Aos acionistas, conselheiros e diretores da  
Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A.**  
*Florianópolis - SC*

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas financeiras significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais

significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração do ativo contratual e da receita de contrato com clientes	
Veja as notas explicativas nº 4.l), 4.m), 4.n), 8 e 15 das demonstrações financeiras	
Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria endereçou esse assunto
<p>O reconhecimento do ativo contratual e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Adicionalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da administração. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo contratual e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:</p> <p>i) a leitura do contrato de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato;</p> <p>ii) a avaliação, com apoio de nossos especialistas em finanças corporativas, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos, na margem do contrato e na definição na taxa de desconto utilizada no modelo; e</p> <p>iii) a avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes.</p> <p>No decorrer da nossa auditoria identificamos ajustes que afetariam a mensuração e a divulgação do ativo contratual e a receita de contrato com clientes, os quais foram parcialmente registrados e divulgados pela Administração. O valor não registrado e não divulgado foi considerado imaterial.</p> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que a mensuração do ativo contratual e da receita de contrato com o cliente e do ativo de contrato e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.</p>

### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos

relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias

extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Florianópolis, 23 de abril de 2019

KPMG Auditores Independentes  
CRC SC-000190/F-9



Claudio Henrique Damasceno Reis  
Contador CRC SC-024494/O-1

## Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. -TSLE

### Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31/12/2018	31/12/2017	Passivo	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e equivalentes de caixa	5	25.017	6.723	Fornecedores	10	3.627	12.090
Concessionários e Permissionários	6	14.128	11.069	Empréstimos e Financiamentos	11	40.758	39.124
Impostos a recuperar	7	187	1.645	Debêntures	11	14.517	2.714
Estoques		9.858	9.860	Folha de pagamento		98	109
Despesas antecipadas		167	61	Impostos e contribuições a recolher		2.298	1.712
Ativo financeiro de concessão	8	-	97.704	Taxas regulamentares	12	2.366	3.283
Ativo Contratual	8	65.048	-	Provisões contratuais	10	3.275	16.981
Outros		3.127	861	Dividendos a Pagar		16.666	2.715
				Outros		180	71
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>117.532</b>	<b>127.923</b>	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>83.785</b>	<b>78.799</b>
Ativo financeiro de concessão	8	-	846.658	Empréstimos e Financiamentos	11	373.614	397.759
Ativo Contratual	8	892.105	-	Debêntures	11	125.599	130.806
Cauções e depósitos vinculados	9	22.973	41.416	Impostos diferidos	13	21.038	22.968
Impostos a recuperar	7	-	3				
Tributo diferido		-	-	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>520.251</b>	<b>551.533</b>
Despesas antecipadas		538	599	<b>Patrimônio líquido</b>	14		
Imobilizado		2.203	2.309	Capital social		379.861	379.861
				Reserva Legal		2.366	8.715
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>917.819</b>	<b>890.985</b>	Reserva de Lucro		49.088	-
				<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>431.315</b>	<b>388.576</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>1.035.351</b>	<b>1.018.908</b>	<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>		<b>1.035.351</b>	<b>1.018.908</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. -TSLE

## Demonstração de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Nota	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017
<b>Receita operacional líquida</b>	15	99.928	115.858
Custo de construção		(6.774)	(24.985)
Custo de operação	16	<u>(8.864)</u>	<u>(11.130)</u>
<b>Lucro bruto</b>		<u>84.290</u>	<u>79.743</u>
Despesas administrativas	17	<u>(3.293)</u>	<u>(3.245)</u>
<b>Resultado operacional antes dos efeitos financeiros</b>		<u>80.997</u>	<u>76.498</u>
Receita financeira		3.325	6.602
Despesa financeira		<u>(57.842)</u>	<u>(64.654)</u>
<b>Resultados financeiros líquidos</b>	18	<u>(54.517)</u>	<u>(58.052)</u>
<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<u>26.480</u>	<u>18.446</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes		(5.487)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		<u>14.893</u>	<u>(2.074)</u>
<b>Resultado do exercício</b>		<u><u>35.886</u></u>	<u><u>16.372</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

### Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

*(Em milhares de Reais)*

	31/12/2018	31/12/2017
Resultado do exercício	<u>35.886</u>	<u>16.372</u>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente total	<u><u>35.886</u></u>	<u><u>16.372</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Reservas de lucros			Lucros (prejuízos) acumulados	Total
	Capital Social	Reserva legal	A destinar		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	<u>280.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(4.942)</u>	<u>275.058</u>
Reserva legal	-	572	-	(572)	-
Aumento de capital social	99.861	-	-	-	99.861
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(2.715)	(2.715)
Transferência para reserva de lucro a destinar	-	-	8.143	(8.143)	-
Resultado do exercício	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>16.372</u>	<u>16.372</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro 2017</b>	<u>379.861</u>	<u>572</u>	<u>8.143</u>	<u>-</u>	<u>388.576</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<u>379.861</u>	<u>572</u>	<u>8.143</u>	<u>-</u>	<u>388.576</u>
Efeitos da adoção inicial ao CPC 47 (vide nota 4.2)	-	-	-	23.519	23.519
Dividendos adicionais AGO 27/04/2018 (Vide nota 14c)	-	-	(8.143)	-	(8.143)
Resultado do exercício	-	-	-	35.886	35.886
Reserva legal	-	1.794	-	(1.794)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(8.523)	(8.523)
Transferência para reserva de lucro a destinar	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>49.088</u>	<u>(49.088)</u>	<u>-</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro 2018</b>	<u>379.861</u>	<u>2.366</u>	<u>49.088</u>	<u>-</u>	<u>431.315</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. -TSLE

## Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		26.480	18.446
<b>Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais</b>			
Receita financeira	8	(42.768)	(92.686)
Receita de O & M	8	(63.085)	(13.395)
Amortização ativo financeiro	8	127.696	113.106
Ajustes IFRS 15	8	289	-
Depreciação	17	108	105
Custos de Captação Apropriados	11	1.065	62
Juros sobre debêntures	18	20.824	11.189
Juros sobre empréstimos	18	36.569	41.253
		<u>107.178</u>	<u>78.080</u>
<b>Redução (aumento) nos ativos</b>			
Concessionárias e Permissionárias		(3.059)	1.173
Despesas antecipadas		(45)	62
Impostos a recuperar		1.461	(609)
Estoques		2	(1.426)
Outros		(2.266)	(109)
		<u>(3.907)</u>	<u>(909)</u>
<b>Aumento (redução) nos passivos</b>			
Fornecedores e Empreiteiros		(22.169)	(20.556)
Impostos e Contribuições		586	125
Taxas regulamentares		(917)	338
Folha de pagamento		(11)	26
Outros		596	(320)
		<u>(21.915)</u>	<u>(20.387)</u>
<b>Caixa proveniente das (usados nas) atividades operacionais</b>			
		<u>81.356</u>	<u>56.784</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(4.415)	-
Juros sobre Debêntures pagos	11	(11.326)	-
Juros sobre financiamentos pagos	11	(33.713)	(46.743)
<b>Recursos líquidos provenientes das (usados nas) atividades operacionais</b>			
		<u>31.902</u>	<u>10.041</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>			
Cauções e depósitos vinculados		18.443	(23.202)
Adições do imobilizado		(2)	(25)
Adições ao ativo financeiro - Concessão		-	(24.589)
<b>Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento</b>			
		<u>18.441</u>	<u>(47.816)</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>			
Captação de Debentures		-	151.282
Pagamento Dividendos obrigatórios		(2.715)	-
Pagamento dos Custos de Captação		-	(14.906)
Captação de empréstimos e Financiamentos		-	1.860
Amortização de Empréstimos debentures	11	(3.967)	(3.920)
Devolução Adiantamento para futuro aumento de capital		-	(71.500)
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	11	(25.367)	(24.526)
<b>Caixa proveniente das (aplicados nas) atividades de financiamento</b>			
		<u>(32.049)</u>	<u>38.290</u>
Aumento (redução) no caixa e equivalentes		18.294	515
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		<u>6.723</u>	<u>6.208</u>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>			
		<u>25.017</u>	<u>6.723</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

### 1 Contexto operacional

A Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. ("Companhia"), constituída em 10 de julho de 2012, com sede em Florianópolis no Estado de Santa Catarina, tem como objeto social principal a prestação de serviços de planejamento, implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica, compostas pelos empreendimentos mencionados na Nota 2. As instalações incluem os serviços de apoio e administrativos, os equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos no contrato de concessão no 020/2012, na legislação e regulamentos aplicáveis.

Os recursos necessários para a construção da linha de transmissão foram obtidos, através de uma estrutura de "Project Finance", envolvendo aporte de capital e captação nos mercados financeiros.

### 2 Concessões

Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 020/2012 - ANEEL, datado de 27 de agosto de 2012, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos:

- LT 525 kV Nova Santa Rita - Povo Novo; CS, 281 km;
- LT 525 kV Povo Novo - Marmeleiro; CS, 154 km; sendo os 15 km dentro da Estação Ecológica do Taim em CD;
- LT 525 kV Marmeleiro - Santa Vitória do Palmar; CS, 52 km;
- SE Nova Santa Rita 525 kV;
- SE Povo Novo 525/230 kV - 672 MVA;
- SE Marmeleiro 525 kV, com compensador síncrono de +- 200MVAR;
- SE Santa Vitória do Palmar 525/138 kV - 75MVA;
- Em 19/11/2014, foi emitida pela ANEEL a Resolução Autorizativa de nº 4.916, autorizando a TSLE a implantar reforços nas instalações de transmissão, especificamente na SE Povo Novo. A RAP anual para este projeto é de R\$5.239 e o prazo para entrada em operação comercial é de 24 meses. Iniciou-se as operações comerciais destas instalações em janeiro de 2018.

### 3 Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria 23 de abril de 2019. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais da Companhia no qual o CPC

47 - Receita de Contrato com Cliente e o CPC 48 - Instrumentos Financeiros foram aplicados. Mudanças nas principais políticas contábeis estão descritas no item 4.2 desta nota explicativa.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

**a. Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

**b. Moeda funcional e de apresentação**

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**c. Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

## **4 Sumário das principais práticas contábeis**

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

**a. Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes e caixa, clientes, empréstimos e financiamentos, e outras contas a receber e a pagar.

Os instrumentos financeiros foram reconhecidos de acordo com o CPC 48 e adotados pela Companhia a partir de 01 de janeiro de 2018.

O reconhecimento inicial desses ativos e passivos financeiros são feitos apenas quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos e são reconhecidos pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado, por quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Após o reconhecimento inicial, a Companhia classifica os ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao:

- Custo amortizado: quando os ativos financeiros são mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais desses ativos devem gerar exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA): quando os ativos financeiros são mantidos tanto com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, quanto pela venda desses ativos financeiros. Além disso, os termos contratuais devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

- Valor justo por meio do resultado (VJR): os ativos financeiros devem ser mensurados ao valor justo por meio do resultado apenas caso não se enquadre como ativos mensurados ao custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos, bem com os resultados de suas flutuações no valor justo.

**b. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários, aplicações financeiras e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a insignificantes riscos de mudança de valor (vide nota explicativa nº 5).

**c. Contas a receber - Concessionárias e permissionárias**

Engloba as contas a receber por transmissão de energia faturada, acrescidas das variações monetárias, quando contratadas.

**d. Cauções e depósitos vinculados**

Representam aplicações financeiras mantidas para pagamentos futuros específicos. Os saldos são mantidos até o total cumprimento de determinadas obrigações contratuais por parte dos fornecedores. Após seu reconhecimento inicial, esses investimentos são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros (vide nota explicativa nº 9).

**e. Ativo e passivo fiscal diferido**

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social sobre o lucro líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente quando há previsão da existência de bases tributáveis, para as quais as diferenças temporárias e os prejuízos possam ser compensados (vide nota explicativa nº 13).

**f. Imobilizado**

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação e, quando aplicável, reduzido ao valor de recuperação conforme o CPC 27 (Ativo Imobilizado). Os ativos das concessões de transmissão foram reconhecidos na contabilidade societária, até 2017, como ativo financeiro, conforme a ICPC 01 (R1) e OCPC 05 e a partir de 1º de janeiro de

2018, passaram a ser reconhecidos no balanço como ativo contratual, com a adoção do CPC 47 (vide nota explicativa nº 8), ficando o registro como ativo imobilizado e a respectiva depreciação restrita à escrituração exigida pelo órgão regulador.

Os encargos financeiros de financiamentos obtidos, quando diretamente atribuíveis à aquisição ou à construção de ativos, são capitalizados como parte do custo desses ativos.

**g. Redução ao valor recuperável de ativos (ativos financeiros e não financeiros)**

Os ativos financeiros, imobilizados e outros ativos não circulantes, são revistos anualmente para verificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quanto esse for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

Para fins de avaliação, os ativos são agrupados em grupos de ativos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (unidade geradora de caixa).

**h. Fornecedores**

A conta fornecedores registra valores a pagar com base em notas fiscais de aquisição, faturas recebidas e medições de obras (vide nota explicativa nº 10).

**i. Financiamentos empréstimos e debêntures**

Os financiamentos e empréstimos, são reconhecidos pelo valor justo no recebimento dos recursos, líquido dos custos da transação, e passam a ser mensurados pelo custo amortizado, sendo acrescidos de encargos, juros e variações monetárias nos termos contratuais, incorridos até a data do balanço. Os financiamentos e empréstimos com vencimento até um ano são classificados como passivo circulante. Os financiamentos e empréstimos com vencimento superior a 12 meses da data do balanço são classificados no passivo não circulante.

O custo dos empréstimos atribuídos à aquisição ou construção do ativo imobilizado é capitalizado como parte do custo destes ativos até o início da operação comercial. O custo dos empréstimos atribuídos aos bens que compõem o ativo contratual (contratos de concessão) é reconhecido diretamente no resultado.

**j. Distribuição de dividendos**

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas nos CPC 25 e ICPC 08(R1), as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias devem ser registrados no passivo circulante (vide nota explicativa nº 14).

**k. Taxas regulamentares**

Trata-se de encargos do setor elétrico brasileiro, pagos mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, exceto os projetos de pesquisa e desenvolvimento, com a

finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica.

**l. Ativo contratual da concessão**

Com emissão do CPC 47, vigente a partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia julgou adequado, em razão, principalmente, das condições estabelecidas para os recebimentos gerados pelos seus contratos de transmissão de energia elétrica, que a contabilização desses contratos seja efetuada de acordo com os critérios determinados por essa nova norma.

Antes da adoção do CPC 47, a Companhia classificava a infraestrutura de transmissão como ativo financeiro, com base no ICPC 01 (R1)/IFRIC 12, e mensurava a custo amortizado.

De acordo com o CPC 47, os direitos originados pelo cumprimento das obrigações de desempenho estabelecidas contratualmente, que não sejam incondicionais, devem ser classificados como ativo de contrato.

Em razão das condicionantes impostas pela ANEEL para os recebimentos dos direitos gerados pelos contratos de transmissão de energia elétrica, a Companhia passou a classificar esses ativos na rubrica ativo contratual.

Além da alteração na classificação dos ativos de transmissão de energia elétrica, foi alterado, também, o processo de determinação dos valores das receitas relativas aos contratos de transmissão. A partir de 01 de janeiro de 2018, as receitas de construção e de operação e manutenção, que antes eram registradas com base nos custos incorridos e com margem zero, agora estão sendo contabilizadas com base no custo projetado acrescido de margem projetada.

As margens projetadas são obtidas pelas diferenças entre os custos projetados para a construção, operação e manutenção e o valor presente da projeção dos recebimentos futuros que a ANEEL determina: Receita Anual Permitida – RAP e a projeção da indenização dos bens reversíveis no final da concessão.

**m. Receitas, custos e despesas**

As receitas, os custos e as despesas são contabilizados pelo regime de competência. Em outras situações, as receitas e despesas são estimadas e provisionadas conforme a melhor estimativa tendo como base critérios uniformes e regulares.

A receita de transmissão é reconhecida com base no CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (vide nota explicativa nº 15).

**n. Receita de Contratos com Clientes**

O CPC 47 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando, e por quanto a receita é reconhecida. Substitui o CPC 30 Receitas, o CPC 17 Contratos de Construção e interpretações relacionadas.



A Companhia adotou o CPC 47 com efeito de adoção inicial da norma reconhecida na data da aplicação inicial (ou seja, 1º de janeiro de 2018). A informação apresentada para 2017 não foi reapresentada e, desta forma, foi apresentada conforme reportado anteriormente de acordo com o CPC 30, CPC 17 e interpretações relacionadas (vide nota explicativa 4.2).

#### **4.1 Principais mudanças nas práticas contábeis**

A Companhia adotou as normas do CPC 48 – Instrumentos Financeiros (item a) e CPC 47 – Receita de contratos com clientes (item b) que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018. A Companhia não estendeu a aplicação aos requerimentos exigidos pela norma para o período comparativo apresentado.

##### **a. CPC 48 – Instrumentos Financeiros**

###### **Classificação e Mensuração de Ativos Financeiros**

De acordo com o CPC 48, há três principais categorias de classificação para os ativos financeiros, aqueles: Custo amortizado (CA), instrumento patrimonial mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) ou mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR).

Tal classificação e mensuração é baseada, em duas condições: (i) o modelo de negócios da Companhia no qual o ativo é mantido; e (ii) nas características de fluxo de caixa contratual do referido ativo financeiro.

Em suma, os modelos de negócios são divididos em três categorias apresentados a seguir:

- Manter para coletar somente fluxos de caixa contratuais: Os que apresentam como característica a coleta de fluxos de caixa contratuais, compostos somente de principal e juros, e cujo objetivo é o de carregar esse instrumento até o seu vencimento. As vendas são incidentais a este objeto e espera-se que sejam insignificantes ou poucos frequentes.
- Manter tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros: Aqueles que demonstram como características a coleta de fluxos de caixa contratuais de principal e juros e a venda destes ativos, e cujo objetivo é o de vendê-los antes do seu vencimento.
- Demais modelos de negócios para os instrumentos financeiros: Aqueles que não se enquadram em nenhum dos dois modelos anteriores.

As seguintes políticas contábeis aplicam-se às categorias de classificação e mensuração dos ativos financeiros, conforme definições abaixo:

*Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE*  
*Demonstrações financeiras*  
*em 31 de dezembro de 2018*

Ativos Financeiros a custo amortizado:	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método do juro efetivo e mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e seus termos contratuais geram, em data específica, fluxo de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o principal. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJR:	Esses ativos são mensurados ao valor justo, sendo os demais modelos de negócios. O resultado líquido, incluído juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA:	Esses ativos são mensurados ao valor justo e mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivos é atingido tanto pelo recebimento de fluxo de caixa quanto pela venda de ativos financeiros e seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento do principal e juros sobre o principal. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidas no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA.
Instrumento patrimônios ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

A tabela a seguir demonstra as categorias de mensuração originais no CPC 38 e as novas categorias de mensuração do CPC 48 / IFRS 9 para cada classe de ativos financeiros:

	<u>Classificação CPC 38</u>	<u>Classificação CPC 48</u>	<u>Saldo</u> <u>31/12/2017</u>
<b>Ativos financeiros (Circulantes/ Não circulantes)</b>			
Caixa e equivalência de caixa	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	6.723
Cientes	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	11.069
Ativo financeiro - Amortizável RAP	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	97.704
Ativo Financeiro - Indenizável	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	846.658
			<b>962.154</b>
	<u>Classificação CPC 38</u>	<u>Classificação CPC 48</u>	<u>Saldo</u> <u>31/12/2017</u>
<b>Passivos financeiros (Circulantes/ Não circulantes)</b>			
Fornecedores	Custo Amortizado	Custo Amortizado	12.090
Financiamento e empréstimos	Custo amortizado	Custo amortizado	436.883
Debêntures	Custo amortizado	Custo amortizado	133.520
			<b>582.493</b>

*Redução a valor recuperável (impairment) – Ativos Financeiros*

O CPC 48 substitui a abordagem de perda incorrida do CPC 38 por uma abordagem de perda de crédito esperado.

O novo modelo de impairment aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a VJORA, mas não se aplica aos investimentos em instrumentos patrimoniais (ações).

Mensuração das provisões para perdas de acordo com as seguintes bases:

<b>CPC 48</b>	
Perdas de créditos esperadas para 12 meses	Aqueles que resultam de possível eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço.
Perdas de créditos esperadas para a vida inteira	Aquelas que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

Um ativo financeiro é considerado pela Companhia como inadimplente quando:

- É pouco provável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito ao Grupo, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- O ativo financeiro está vencido conforme regras vigentes da Companhia.

Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação de crédito” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados do ativo financeiro. Em cada data de apresentação, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados a VJORA estão com problemas de recuperação.

Como reflexos da adoção inicial do CPC 48 em 1º de janeiro de 2018 a Companhia não teve alteração em suas provisões, visto que seus ativos passíveis de provisão para Perdas Estimadas de Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), são regulados e recebidos de forma integral, sendo garantido pelo Regulador (ANEEL).

**b. CPC 47 – Receita de contratos com clientes**

O CPC 47 estabelece um novo conceito para o reconhecimento de receita, substituindo a CPC 30 Receita, a IAS 11 Contratos de Construção e as interpretações relacionadas.

A Companhia adotou o CPC 47 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018, não aplicando os requerimentos exigidos pela norma para o período comparativo apresentado.

As novas exigências de divulgação visam ajudar os usuários das demonstrações financeiras a entender a natureza, o montante, o momento e a incerteza em relação à receita e aos fluxos de caixa decorrentes de contratos com clientes.

A Companhia aplica um modelo de cinco etapas, sendo elas, identificação do contrato, identificação das obrigações de desempenho, determinação do preço da transação, alocação do preço de transação e reconhecimento da receita, para determinar quando reconhecer a receita, e por qual valor. O modelo especifica que a receita deve ser reconhecida quando (ou conforme) uma entidade transfere o controle de bens ou serviços para os clientes, pelo valor que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo se determinados critérios são cumpridos, a receita é reconhecida:

- Com o passar do tempo, de uma forma a refletir o desempenho da entidade da melhor maneira possível; ou
- Em um determinado momento, quando o controle do bem ou serviço é transferido para o cliente.

A norma determina que a Companhia só pode contabilizar os efeitos de um contrato com um cliente quando for provável que receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos. Contratos celebrados com clientes que apresentam longo histórico de inadimplência e que por diversos motivos não estão com o fornecimento de energia suspenso deixarão de ter as respectivas receitas reconhecidas. No exercício não foram identificados contratos que se enquadrem nesse item.

Os princípios fundamentais da CPC 47 são de que uma entidade deve reconhecer a receita para representar a transferência ou promessa de bens ou serviços a clientes no montante que reflete sua consideração de qual valor espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços a partir de 1º de janeiro de 2018. Especificamente, a norma introduz um modelo de 5 passos para o reconhecimento da receita.

1. Identificar o(s) contrato(s) com o cliente.
2. Identificar as obrigações de desempenho definidas no contrato.
3. Determinar o preço da transação.
4. Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato.
5. Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho.

Conforme CPC 30 Receita aplicado até 31 de dezembro de 2017 a receita era mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções e outras deduções similares

Com o CPC 47, a entidade reconhece a receita quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação são transferidos ao cliente.

**(i) Receita relacionada aos ativos de transmissão de energia elétrica**

Diante das mudanças ocorridas referentes à nova norma de Receitas CPC 47 surgiu a necessidade de revisar o tratamento adotado referente à receita advinda dos contratos de concessão referentes a transmissão de energia elétrica.

Antes da adoção do CPC 47, a Companhia contabilizava receita de operação e manutenção, receita de construção e atualização da taxa de retorno-transmissão como itens separados dentro das receitas agrupadas da RAP e alocava a contraprestação para cada modalidade de receita utilizando a abordagem de valor justo relativo.

De acordo com o CPC 47, a Companhia avaliou que havia duas obrigações de performance nos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica sendo elas, a construção da infraestrutura necessária para as linhas de transmissão e a operação e manutenção da disponibilidade da mesma. Sendo assim a Companhia realizou uma realocação do preço das transações com base nos novos valores de receita de transmissão calculados de acordo com o CPC 47.

Antes da adoção do CPC 47 a Companhia reconhecia ativos financeiros de transmissão de acordo com o ICPC 01 mesmo que o recebimento da contraprestação total estivesse condicionado a execução dos serviços necessários para o mantimento da disponibilidade das redes de transmissão.

De acordo com o CPC 47, qualquer contraprestação ganha que seja condicional deve ser reconhecida como ativo de contrato. Portanto, após a adoção do CPC 47, a Companhia desreconheceu seus ativos financeiros de transmissão circulantes e não circulantes e novos ativos de contrato circulante e não circulante foram reconhecidos no montante de R\$ 65.048 e R\$ 892.105 respectivamente. A diferença entre esses saldos teve sua contrapartida registrada em lucro acumulado no montante de R\$ 23.790 em 1º de janeiro de 2018.

Um ativo de contrato é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Se o Grupo desempenhar suas atividades transferindo bens ou serviços ao cliente antes que este pague a contraprestação ou antes que o pagamento seja devido, é reconhecido um ativo de contrato pela contraprestação adquirida, que é condicional.

**(ii) Ativo de Contrato de Transmissão (Vigente a partir de 1º de janeiro de 2018)**

Ativo de contrato é um direito da Companhia à contraprestação em troca de bens ou serviços que a entidade transferiu ao cliente. Se a Companhia concluir o desempenho por meio da transferência de bens ou serviços ao cliente antes que o cliente pague a contraprestação, ou antes, que o pagamento seja devido, a Companhia deve apresentar o contrato como ativo de contrato, excluindo quaisquer valores apresentados como recebível. A Companhia deve avaliar um ativo de contrato quanto à redução ao valor recuperável de acordo com o IFRS 9/CPC 48. A

redução ao valor recuperável de ativo de contrato deve ser mensurada, apresentada e divulgada da mesma forma que um ativo financeiro que esteja dentro do alcance do IFRS 9/CPC 48.

### **(iii) Receita de Transmissão**

#### **Vigente a partir de 1º de janeiro de 2018**

De acordo com o contrato de concessão, uma transmissora de energia é responsável por transportar a energia elétrica até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a transmissora possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura.

Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a transmissora de energia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

Até 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob o escopo do ICPC 01/IFRIC 12 e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação com margem zero, além da receita de remuneração da infraestrutura de concessão com base na TIR de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA.

Com a entrada em vigor em 01 de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram as transmissoras nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um “Ativo de Contrato”. As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma:

- (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da Receita Anual Permitida (RAP) destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

- (ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, após o término da fase de construção.
- (iii) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contratual reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, sob a rubrica Remuneração do ativo contratual, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto.

#### 4.2 Impactos da adoção do CPC 47 e 48

A adoção do CPC 47 e 48 gerou impactos no balanço patrimonial e demonstrações de resultado da Companhia demonstrada a seguir:

	Antes dos efeitos 01.01.2018	Impactos da adoção CPC 47	Impacto da adoção CPC 48	Apresentado 31.12.2018
<b>Balanço Patrimonial</b>				
<b>Ativo</b>				
Ativo Concessão financeiro	944.362	(944.362)	-	-
Ativo financeiro contratual	-	967.881	-	967.881
Ativos não impactados	73.736	-	-	73.736
<b>Total ativo</b>	<b>1.018.098</b>	<b>23.519</b>	<b>-</b>	<b>1.041.617</b>
<b>Passivo</b>				
<b>Passivos não impactados</b>	<b>630.332</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>630.332</b>
<b>Patrimônio líquido</b>				
Reserva de lucro	8.715	23.519	-	32.234
Patrimônio líquido não impactados	379.861	-	-	379.861
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>388.576</b>	<b>23.519</b>	<b>-</b>	<b>388.576</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>1.018.098</b>	<b>23.519</b>	<b>-</b>	<b>1.041.617</b>

#### 4.3 Novas normas e interpretações ainda não efetivadas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras.

##### a. CPC 06(R2) - Operações de Arrendamento Mercantil (Leases)

O CPC 06(R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

O CPC 06(R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar

os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

Destaca-se que esse novo Pronunciamento não se restringe aos arrendamentos mercantis, ele inclui todos os tipos de contrato em que, dentro de certas condições, se transfere o direito de uso de um ativo, como, por exemplo, aluguéis. Portanto, para efeitos do CPC 06 (R2)/IFRS 16, o contrato é, ou contém, arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso de ativo identificado por um período de tempo em troca contraprestação.

**(i) Transição:**

Como arrendatária, a Companhia pode aplicar um regime de transição para adoção a norma utilizando uma: (i) abordagem retrospectiva; ou (ii) abordagem retrospectiva modificada com expedientes práticos opcionais.

A Companhia pretende aplicar o CPC 06(R2) inicialmente em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada, aplicando inicialmente os efeitos de adoção inicial da norma como ajustes ao saldo de abertura de lucros acumulados sem a reapresentação das informações comparativas.

A Companhia pretende aplicar o expediente prático que permite a não aplicação da nova norma CPC 06(R2) para contratos que não foram anteriormente classificados como leasing de acordo com a antiga norma CPC 06. Para os contratos de arrendamento anteriormente classificados como arrendamento operacional (de acordo com a norma anterior - CPC 06), os ativos e passivos serão reconhecidos na data da aplicação inicial de acordo com o CPC 06 (R2), considerando:

- O passivo mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes descontados utilizando a taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário e;
- O ativo mensurado ao valor equivalente ao passivo de arrendamento ajustado pelo valor de quaisquer pagamentos de arrendamento antecipados ou acumulados referentes a esse arrendamento que tiver sido reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da aplicação inicial.

A Companhia pretende ainda aplicar isenções para arrendamentos de curto prazo, ou seja, arrendamento para os quais o prazo se encerra dentro de 12 meses da data da aplicação inicial, bem como isenções para itens cujo ativo subjacente é de baixo valor, como por exemplo, mobiliários de escritório, telefones e computadores pessoais.

Além disso, a Companhia pretende adotar uma taxa de desconto única à carteira de arrendamentos com características razoavelmente similares (tais como os arrendamentos com prazo de arrendamento remanescente similar para uma classe similar de ativo subjacente em ambiente econômico similar).



A Companhia espera que a adoção do CPC 06 (R2) não afete sua capacidade de cumprir com os acordos contratuais (covenants) de limite máximo de alavancagem em empréstimos.

## 5 Caixa e equivalentes de caixa

	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Caixas e depósitos bancários à vista	40	7
Aplicações financeiras	24.977	6.716
	25.017	6.723

As Aplicações financeiras são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e consistem em investimentos de baixo risco, possuindo liquidez diária e com rentabilidade atrelada à variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI), cujos rendimentos são de 100% do CDI.

## 6 Concessionários e permissionários

Referem-se a valores a receber de concessionárias e permissionárias relativas ao serviço de transmissão de energia elétrica no valor de R\$ 14.128, e estão garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas-correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) ou diretamente pela Companhia. Dessa forma, não foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa.

## 7 Impostos a recuperar

	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
IRRF sobre aplicações financeiras	187	1.172
IRRF sobre faturamento	-	292
CSLL sobre faturamento	-	181
Outros	-	3
	187	1.648
Circulante	187	1.645
Não circulante	-	3

## 8 Ativo contratual de concessão e ativo financeiro

A Companhia possui um Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica no 020/2012- ANEEL, datado de 27 de agosto de 2012, celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), onde foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos.

De acordo com o CPC 47, qualquer contraprestação ganha que seja condicional deve ser reconhecida como ativo de contrato. Portanto, a Companhia desreconheceu seus ativos financeiros de transmissão circulantes e não circulantes no valor R\$ 97.704 e R\$ 846.658 respectivamente, que estavam reconhecidos de acordo com a interpretação técnica ICP 01 (R1) e o CPC 05, e realizou a adoção do CPC 47, e assim, novos ativos de contrato circulante e não circulante foram reconhecidos no valor R\$ 65.048 e R\$ 892.105 respectivamente. Um ativo de contrato é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Se o Grupo desempenhar suas atividades transferindo bens ou serviços ao cliente antes que este pague a contraprestação ou antes que o pagamento seja devido, é reconhecido um ativo de contrato pela contraprestação adquirida, que é condicional.

A companhia reconhecia em 2017 os contratos de concessão de acordo com a Interpretação Técnica CPC 01 R1 e OCPC 05, e a partir de 2018 passou a registrar de acordo com CPC 47. Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia possui R\$ 5.259 (R\$ 175.399 em 31 de dezembro de 2017) como contas a receber do poder concedente, referentes ao montante indenizável ao final da concessão. Como esse valor será indenizável apenas em 2042, o montante está registrado no ativo não circulante.

A Companhia possui também o ativo contratual amortizável pela Receita Anual Permitida (RAP), que é atualizado pela receita financeira, definida pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), cobrada dos usuários do sistema e descontada da receita de operação e manutenção. Este montante está segregado entre ativo circulante e ativo não circulante. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo do circulante é R\$ 65.048 e, não circulante, R\$ 868.846 (em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 97.704 no circulante e R\$ 671.259 no não circulante).

	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Ativo Contratual amortizável - RAP	65.048	-
Ativo Financeiro amortizável - RAP	-	97.704
<b>Total circulante</b>	<b>65.048</b>	<b>97.704</b>
Ativo contratual amortizável - RAP	886.846	-
Ativo financeiro amortizável - RAP	-	671.259
Ativo contratual indenizável	5.259	-
Ativo financeiro indenizável	-	175.399
<b>Total não circulante</b>	<b>892.105</b>	<b>846.658</b>
<b>Total</b>	<b>957.153</b>	<b>944.362</b>

Abaixo é apresentada a movimentação do ativo contratual e ativo financeiro:

	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Saldo inicial do ativo Financeiro	944.362	926.798
Ajuste IFRS 15	23.519	-
Saldo Ativo contratual	967.881	-
(+) Receita de construção (Nota 15)	11.134	24.589
(+) Receita dos serviços de O & M (Nota 15)	63.085	13.395
(+) Receita com ativo financeiro (Nota 15)	42.768	92.686
(-) Amortização - Receita anual permitida (RAP)	(127.696)	(113.106)
(-) Ajuste IFRS 15	(289)	-
	<u>957.153</u>	<u>944.362</u>

## 9 Cauções e depósitos vinculados

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possui o valor de R\$ 22.973 (R\$ 41.416 em 31 de dezembro 2017) referente a aplicações em Fundos de Investimento do Bradesco S.A. (FIC FI REF DI Federal), com carteira formada por títulos de renda fixa públicos federais e rentabilidade atrelada à variação do CDI.

A aplicação possui finalidade de constituir Conta Reserva para troca das garantias atuais das obrigações dos contratos de empréstimos e financiamentos junto ao BNDES.

## 10 Fornecedores e provisões contratuais

	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Materiais	2.940	9.985
Serviços	687	2.105
Provisões contratuais	3.275	16.981
	<u>6.902</u>	<u>29.071</u>
Fornecedores	3.627	12.090
Provisões contratuais	3.275	16.981

O saldo de fornecedores é relativo ao fornecimento de serviços, produtos e equipamentos usados na construção das linhas de transmissão. Os valores são reconhecidos quando ocorrem as respectivas medições e aceites de cada fase da obra, obedecendo ao cronograma físico/econômico, determinado em contrato com o empreiteiro. As medições/ aceites são os instrumentos usados para reconhecer a obrigação e o respectivo ativo. Esses valores permanecem nessa conta até que os respectivos documentos fiscais sejam recebidos e os pagamentos sejam autorizados e realizados.

## 11 Empréstimos, financiamentos e debêntures

	31/12/2018	31/12/2017
Empréstimos e financiamentos BNDES (a)	40.758	39.124
Debentures (b)	14.517	2.714
Total circulante	55.275	41.838
Empréstimos e financiamentos BNDES (a)	373.614	397.759
Debentures (b)	125.599	130.806
Total não circulante	499.213	528.565

### a. BNDES

<b>Subcrédito</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
Valor total do crédito (R\$)	420.180.307	71.677.817
Sistema de Amortização	165 parcelas	165 parcelas
Taxa de juros final	TJLP + 2,28% a.a.	TJLP +1,88% a.a.
Data da 1º amortização	15 de junho de 2015	

A Companhia utiliza recursos de empréstimos e financiamentos para financiar a implantação de seus empreendimentos. Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia possui contabilizados os montantes de R\$40.758 e R\$373.614 no passivo circulante e não circulante, respectivamente, referente ao financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

#### ***Convenants e garantias***

O financiamento com o BNDES tem como garantia a totalidade das ações da Companhia, cessão fiduciária dos direitos creditórios (recebíveis) da concessão e carta fiança, calculada sobre o saldo devedor do financiamento.

O referido contrato possui cláusulas restritivas, como segue:

- Receber a receita decorrente da prestação de serviços de transmissão exclusivamente em uma “Conta Centralizadora” aberta para tal fim;
- Constituir em favor do BNDES, e manter até o final liquidação de todas as obrigações decorrentes do contrato, “Conta Reserva” com recursos no valor equivalente a, no mínimo, três meses de serviço da totalidade da dívida da concessionária, sendo que a movimentação da “Conta Reserva” só poderá ser realizada com autorização por escrito do BNDES;
- Não constituir, sem prévia autorização do BNDES, penhor ou gravame sobre os direitos

creditórios dados em garantia;

- Manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, apurado anualmente, igual ou superior a 1,2 vezes. Os quais foram atingidos em 31 de dezembro de 2018;
- Não firmar contratos de mútuo com seus acionistas e nem assumir novas dívidas sem prévia autorização do BNDES, a não ser a emissão de debêntures previstas no contrato;
- Não realizar, sem prévia e expressa autorização do BNDES, distribuição de dividendos, nem pagamento de juros sobre o capital próprio, cujo valor, isolada ou conjuntamente, seja superior ao percentual estabelecido no §2º do art.202 da Lei 6.404/76.

A movimentação e saldos das BNDES estão apresentada a seguir:

<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>436.883</b>
Pagamento de Juros	(33.713)
Pagamento de Principal	(25.367)
Encargos Incorridos	36.569
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>414.372</b>

**b. Debêntures**

Data de emissão	Data da liberação	Data Vencimento	Quantidade de títulos	Valor unitário	Encargos financeiros	Amortização
15/12/2016	12/01/2017	15/12/2030	150.000	1.000	IPCA + 7,5651% a.a.	Semestral

A Companhia possui registrado no passivo circulante o montante de R\$14.517. No passivo não circulante possui registrado o montante de R\$125.599.

A Companhia constituiu a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações de emissão da Emissora, da espécie com garantia real, em serie única, para distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM 476, de 16 de janeiro e 2009 e das demais disposições legais e regulamentares.

As debêntures são escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados pelo agente Fiduciário Pentágono S.A.

Os recursos captados serão integralmente destinados as obras Nova Santa Rita - Povo Novo - Marmeleiro - Santa Vitoria, em 525 KV, e das subestações do Povo Novo, Marmeleiro e Santa Vitoria do Palmar, e aquisição de maquinas e equipamentos.

***Convenants e garantias***

Como garantia à primeira emissão das debêntures, os acionistas darão, em caráter irrevogável, penhor de ações em favor do agente Fiduciário, caução de direitos creditórios decorrentes da receita de prestação de serviços de transmissão e direito de receber valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar devidos pelo poder concedente à companhia, nos termos do contrato de concessão. A companhia manterá os direitos creditórios de contas vinculadas, conta centralizadora, conta reserva do BNDES, conta de pagamento das debentures e conta reserva das debentures.

O referido contrato possui cláusulas restritivas, como segue:

- Manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, apurado anualmente, igual ou superior a 1,2 vezes, a partir das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2017. Será caracterizado como vencimento antecipado nos casos de não atingimento por 3 (três) anos seguidos ou 4 (quatro) anos intercalares. Os quais foram atingidos em 31 de dezembro de 2018;
- Constituir conta Reserva das Debêntures, que deverá conter a todo momento saldo mínimo equivalente ao somatório da parcela vincenda da Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado e dos Juros Remuneratórios;
- Constituir conta de Pagamento de Debêntures, que deverá ser preenchida ao longo do período dos 6 (seis) meses anteriores a cada Data de Pagamento de Juros Remuneratórios ou Data de Amortização, com parcelas mensais equivalentes a 1/6 (um sexto) do somatório da parcela vincenda da Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado e dos Juros Remuneratórios imediatamente subsequente de forma que a Conta de Pagamento das Debêntures esteja integralmente preenchida no dia imediatamente anterior à data do vencimento de cada prestação da parcela do valor de Juros Remuneratórios e/ou Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado.

A movimentação e saldo das Debêntures estão apresentado a seguir:

<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>133.520</b>
Pagamento de Juros	(11.326)
Pagamento de Principal	(3.967)
Encargos Incorridos	20.824
Custo de captação apropriado	1.065
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>140.116</b>

## 12 Taxas regulamentares

	31/12/2018	31/12/2017
Reserva global de reversão (RGR)	1.785	1.835
Pesquisa e desenvolvimento (P&D)	175	1.045
Taxa de fiscalização - ANEEL	406	403
	<u>2.366</u>	<u>3.282</u>

Refere-se a encargos do setor elétrico brasileiro pagos pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços de energia elétrica.

- **Reserva Global de Reversão - RGR** - É um encargo do setor elétrico brasileiro pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.
- **Pesquisa e Desenvolvimento - P&D** - A Lei nº. 9.991, de 24/07/2000, determina que as empresas transmissoras do setor elétrico apliquem, anualmente, o montante mínimo de 1% da sua Receita Operacional Líquida - ROL, em programas de Pesquisa e Desenvolvimento, sendo, 40% (quarenta por cento) dos recursos devem ser recolhidos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT; 40% (quarenta por cento) dos recursos devem ser destinados à execução de projetos de P&D regulados pela ANEEL e 20% (vinte por cento) dos recursos devem ser recolhidos ao Ministério de Minas e Energia - MME.
- **Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)** - Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica são equivalentes a 0,4% da RAP.

## 13 Tributos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do tributo sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

A Companhia possui um prejuízo acumulado referente aos períodos anteriores, totalizado um saldo de R\$ 55.729, sobre o mesmo realizamos cálculo dos tributos diferidos, nos valores de R\$

13.932 para imposto de renda e R\$ 5.016 para contribuição social, que serão compensados com os lucros futuros previstos pela companhia.

Natureza	Base de cálculo	2018		2017	
		Imposto de Renda	Contribuição social	Total	Total
Prejuízo fiscais	(55.729)	13.931	5.016	18.947	-
Diferença temporária Ativo de Contrato	117.603	(29.401)	(10.584)	(39.985)	(22.968)
				<u>(21.038)</u>	<u>(22.968)</u>

## 14 Patrimônio líquido

### a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2018 o capital autorizado é de R\$ 450.000 (idem em 31 de dezembro de 2017), e o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 379.861 (idem em 31 de dezembro de 2017), o qual é representado por 379.861.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

A composição acionária da Companhia é a seguinte:

	31/12/2018 e 31/12/2017		
	Quantidade de ações	Percentual do capital social	Valor
Acionistas			
Eletrósul Centrais Elétricas S.A.	193.729.000	51	193.729
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE/GT	186.132.000	49	186.132
	<u>379.861.000</u>	<u>100</u>	<u>379.861</u>

### b. Reserva Legal

Em conformidade com o Estatuto Social e a Lei nº 6.404/76, a Companhia constitui uma reserva com o total de 5% sobre o lucro líquido apurado no exercício, até o limite de 20% do capital social.

### c. Reserva de lucro a destinar

Refere-se à parcela do lucro excedente ao dividendo mínimo obrigatório a disposição da Assembleia

Em Assembleia Geral Ordinária datada de 27 de abril de 2018, deliberou-se pela destinação da reserva de lucros a destinar para dividendos a pagar no montante de R\$8.143 após a autorização do BNDES e debenturistas e de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia.



#### **d. Dividendos**

Aos acionistas será assegurada, anualmente, a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos da lei das Sociedades por ações

O saldo dos dividendos a pagar em 31 de dezembro de 2018 é composto pelos dividendos mínimos obrigatórios do excedente de 2018, conforme apresentado a seguir:

<b>Cálculo dos dividendos</b>	<b>31/12/2018</b>
(+) Lucro Líquido do Exercício 2018	35.886
(-) Reserva Legal	1.794
Base para dividendos	<u>34.092</u>
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	<u><u>8.523</u></u>

### **15 Receita operacional líquida**

A conciliação entre receita operacional bruta e a receita operacional líquida em atendimento ao CPC 30 (R1) - Receitas é apresentada abaixo:

	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Receita de serviços de O & M	63.085	13.395
Receita com ativo financeiro	42.768	92.686
Receita de construção	11.134	24.985
	<u>116.987</u>	<u>131.066</u>
Receita Operacional Bruta		
Dedução da receita bruta	<u>(17.059)</u>	<u>(15.208)</u>
Receita Operacional líquida	<u><u>99.928</u></u>	<u><u>115.858</u></u>

### **16 Custos de operação**

	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Serviços de terceiros	(6.641)	(6.210)
Indisponibilidade de equipamento	(1.971)	(4.611)
Associação ONS	(50)	(46)
Materiais	(13)	-
Seguros	(189)	(263)
	<u>(8.864)</u>	<u>(11.130)</u>

## 17 Despesas administrativas

	31/12/2018	31/12/2017
Honorários	(992)	(935)
Serviços de terceiros	(2.073)	(2.132)
Materiais	(20)	(21)
Depreciação	(108)	(105)
Outros	(100)	(52)
	(3.293)	(3.245)

## 18 Resultado financeiro líquido

	31/12/2018	31/12/2017
<b>Receitas financeiras</b>		
Receita com aplicações financeiras	3.036	6.378
Outros	289	224
	3.325	6.602
<b>Despesas financeiras</b>		
Juros de empréstimos e financiamentos BNDES	(36.569)	(48.402)
Encargos financeiros	(109)	(15.708)
Variação monetária	(8)	-
Juros de empréstimos e financiamentos Debentures	(20.824)	-
Juros de mora	(53)	-
Outros	(279)	(544)
	(57.842)	(64.654)
Resultado financeiro líquido	(54.517)	(58.052)

## 19 Transações com partes relacionadas

### a. Remuneração do pessoal-chave da administração

A remuneração do pessoal-chave da administração, que contempla a diretoria executiva, durante o período findo em 31 de dezembro de 2018, foi de R\$ 992 (R\$ 935 em 31 de dezembro de 2017).

### b. Transações e saldos

A acionista Eletrosul Centrais Elétricas S/A, parte relacionada, possui os seguintes contratos com a TSLE:

- (i) Contrato de Prestação de Serviços de O & M: Valor de R\$ 66 mensais. Com vigência de 4 anos a partir da entrada em operação comercial.

- (ii) Contrato de Compartilhamento de Instalações - SE NOVA SANTA RITA 525 Kv: Valor de R\$ 1.059 a título de ressarcimento de custos de análise de projetos, atualização de estudos, fornecimento de documentos técnicos, fiscalização da obra, acompanhamento da obra e comissionamento das instalações. E ainda, a quantia de R\$ 2, a título de ressarcimento de custos de manutenção e conservação.

## 20 Contingências

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia não possui contra si litígios tributários classificados por seus assessores jurídicos como riscos prováveis ou possíveis de perda, que necessitassem contabilização ou divulgação nas demonstrações financeiras.

## 21 Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

### a. Gestão de risco financeiro

#### *Fatores de risco financeiro*

##### *Risco de liquidez*

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez. Eventual excesso de caixa disponível pela Companhia é investido em aplicações financeiras.

##### *Instrumentos financeiros por categoria*

No quadro a seguir realizamos a classificação dos instrumentos financeiros da Companhia por categoria em cada uma das datas apresentadas:

	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
<b>Ativos contratuais mensurados pelo custo amortizado</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	25.017	6.723
Cauções e depósitos vinculados	22.973	41.416
Concessionárias e Permissionárias	14.128	11.069
Ativo contratual amortizável pela RAP (circulante)	65.048	-
Ativo financeiro amortizável pela RAP (circulante)	-	97.704
Ativo contratual amortizável pela RAP (não circulante)	886.846	-
Ativo financeiro amortizável pela RAP (não circulante)	-	671.259
Ativo financeiro indenizável	5.259	-
Ativo contratual indenizável	-	175.399
	<b>1.019.271</b>	<b>1.003.570</b>
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>		
Fornecedores e empreiteiros	(3.627)	(12.090)
Debêntures	(140.116)	(133.520)
Empréstimos e financiamentos	(414.372)	(436.883)
	<b>(558.115)</b>	<b>(582.493)</b>

**b. Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros**

**(i) Operações ativas**

As operações da Companhia são indexadas a taxas prefixadas, sendo as taxas pós-fixadas por CDI. A Administração, de uma maneira geral, entende que qualquer oscilação nas taxas de juros não representaria nenhum impacto significativo nos resultados da Companhia.

**(ii) Operações passivas**

A Companhia está sujeita ao risco de oscilação nas taxas de juros nos empréstimos pós-fixados indexados à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), nas debêntures que são indexadas pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, assim como nas aplicações financeiras e cauções e depósitos vinculados que são indexados pelo CDI. Dessa forma, eventual oscilação dos referidos indexadores poderá impactar o resultado da Companhia.

A companhia para fins de referência, nos termos do CPC 40 (R1), preparou uma análise de sensibilidade sobre seus instrumentos financeiros com taxas de juros pós-fixadas.

Análise de sensibilidade taxa de juros	Índices Risco		Redução despesa financeira - 12 meses		Aumento despesa financeira - 12 meses		
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
			Saldo	Exposição			
<b>Ativo</b>							
Aplicações financeiras	24.977	CDI 6,40%	799	1.199	1.599	1.998	2.298
Cauções e depósitos vinculados	22.973	CDI 6,40%	735	1.103	1.470	1.838	2.205
<b>Passivo</b>							
Empréstimos e Financiamentos	414.372	TJLP 6,98%	14.462	21.692	28.893	36.154	43.385
Debêntures	140.116	IPCA 4,18%	2.928	4.393	5.857	7.321	8.785